



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 5922/2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com Processo nº 23073.077609/2025-85,

RESOLVE:

Retificar o anexo II da Portaria 4201/2025, que trata das Normas e Instruções para Gestão do Exercício Financeiro, Orçamentário e Patrimonial de 2025, da Universidade Federal do Pará, conforme especificado abaixo e não como constou na portaria supracitada:

- Item 13 - Entrega na DFC de PROCESSOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS POR DISPENSA E/OU LICITAÇÃO de todas as unidades da instituição, para emissão de nota de empenho, exceto diárias, passagens e suprimento de fundos, cujo prazo era 03/10/2025, fora alterado para o dia **08/10/2025**.
- Item 19 - Solicitação de remanejamento entre unidades, cujo prazo era 03/10/2025, fora alterado para o dia **08/10/2025**.
- Item 20 - Remanejamento dos saldos remanescentes das dotações das Unidades no SIAFI e no SIPAC pela PROPLAN e consolidação dos saldos orçamentários no SIAFI pela DFC, cujo prazo era 14/10/2025, fora alterado para o dia **21/10/2025**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 3 de Outubro de 2025.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Reitor



Consulte a autenticidade dessa portaria no link abaixo:
<https://www.sipro.progep.ufpa.br/consulta.jsf?portariaNum=5922&portariaAno=2025>